



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.187/21**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços composta pelos servidores, **ROBERTO WEGE FONSECA, ANA CAROLINA LIMA SILVA e LEONARDO SILVA DE SOUZA**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafoado, Processo Administrativo nº. 13.187/2021, com a abertura dos Envelopes Documentação, sendo o objeto do chamamento o **“CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC’S) INTERESSADAS EM CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA FIRMAR PARCERIA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL E DOS ORGÃOS PÚBLICOS DIRETO E INDIRETO EM ÁREAS DE COLETA SELETIVA DE LIXO”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 005/2022.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de envelope das OSC **COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETORES E RECICLADORES DE MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NOVA VIDA – COOPERVIDA e ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PRAIA GRANDE**.

Por determinação do Senhor Presidente os envelopes, lacrados, foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os membros da Comissão.

Não compareceu nenhum representante das associações para participar do presente certame.

Foram realizadas pesquisas no sítio [www.bec.sp.gov.br/sancoes](http://www.bec.sp.gov.br/sancoes) quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS e CNEP) e do Tribunal de Contas da União para verificar se a instituição participante foi penalizada, e constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura do envelope, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

Aberto os trabalhos, esta Comissão, passou a analisar a documentação apresentada pelos participantes e houve por bem declarar **HABILITADOS e CREDENCIADOS** os participantes a seguir relacionados, por apresentarem toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público:

- **COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETORES E RECICLADORES DE MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NOVA VIDA – COOPERVIDA;**
- **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PRAIA GRANDE.**

Fica consignada a seguinte pontuação, em observância aos subitens 8.1, 8.2 e 8.3 do Edital;



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- **COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETORES E RECICLADORES DE MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NOVA VIDA – COOPERVIDA – 12 pontos**, por atender ao subitem 8.1, bem como, possuir 49 cooperados ou associados, e também por ter sido constituída em 25/09/2000.

- **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PRAIA GRANDE 05 pontos**, por atender ao subitem 8.1, bem como, possuir 46 cooperados ou associados, e também por ter sido constituída em 07/11/2017. O resultado do julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, para efeito de contagem do prazo recursal e a presente Ata será inserida no site da Prefeitura, [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

**ROBERTO WEGE FONSECA**

**Presidente**

**ANA CAROLINA LIMA SILVA**

**Membro da Comissão**

**LEONARDO SILVA DE SOUZA**

**Membro da Comissão**